LEI COMPLEMENTAR Nº 518

Projeto de Lei Complementar nº 4/07
de autoria da
Mesa da Câmara

Altera a redação do Anexo I da Lei nº 1976/84, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.
Proc. nº 12531/07

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Passa a ser 4 (quatro) o número de cargos em comissão de Assessor Técnico, a que se refere o Anexo I da Lei nº 1976, de 20 de setembro de 1984.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de março de 2007.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado em 10.03.07
Jornal Vicentino
Proc. 40/07